

A RELEVÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE LIBRAS NA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO JUNTO ÀS CRIANÇAS SURDAS

Amanda Sarkis Moor Santos Xavier¹
Francine Pereira Fontainha de Carvalho²
Maria Elisa Araujo Candidodo³
Graziela Barbosa Freitas Scoralick⁴
Giuliana Fernandes e Silva⁵

mandy_enf@hotmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

PALAVRAS-CHAVE: Enfermagem; Saúde da Criança; Deficiência auditiva, Surdez.

INTRODUÇÃO

A Deficiência auditiva, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atinge 5,1% da população em geral, sendo o terceiro tipo de deficiência mais prevalente no Brasil. Consoante Ramirez (2016), é importante ressaltarmos que, na faixa etária entre 0 a 15 anos de idade, 1,3% dos indivíduos apresentam deficiência auditiva, a qual acontece quando ocorre a privação sensorial, caracterizada por uma reação anormal diante do estímulo sonoro. Dessen (1997), ao debruçar-se sobre a deficiência auditiva, oferta-nos a seguinte definição: caracteriza-se pela perda, maior ou menor, da percepção normal dos sons, havendo vários tipos de deficiência auditiva, em geral classificadas de acordo com o grau de perda da audição. A supracitada deficiência pode ser classificada como: deficiência de transmissão - quando o problema se localiza no ouvido externo ou no ouvido médio; deficiência mista - quando o problema se localiza no ouvido médio ou deficiência interna/sensorineural- quando se origina no ouvido interno e no nervo auditivo.

¹ Graduada em Enfermagem – Mestre em Enfermagem Pediátrica – Professora na UNIVÉRTIX Três Rios.

² Graduada em Letras – Português/Francês pela UFJF. Especialista em Deficiência Mental pela UNIRIO e em LIBRAS pela Faculdade Barão de Mauá. Mestre em Teoria Literária pela UFJF. Doutora em Ciência da Literatura pela UFRJ. Pós-Doutoranda em Investigação e Docência Universitária pela IUNIR Rosário/Argentina. Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPES) Três Rios – SEEDUC. Docente responsável pelas disciplinas Português Instrumental, Redação e Linguagem Jurídica, Ética Profissional, Metodologia e Filosofia na Faculdade Vértix Trirriense – UNIVÉRTIX – Três Rios. E-mail: francine_fontainha@hotmail.com

³ Graduandas em Enfermagem - Faculdade Vértix Trirriense – UNIVÉRTIX – Três Rios

⁴ Graduada em Enfermagem – Mestre em Enfermagem em Saúde Pública – Professora na UNIVÉRTIX Três Rios.

⁵ Doutora em enfermagem pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro (EEAN/UFRJ). Mestre em Enfermagem pela UFRJ/EEAN. Enfermeira Obstétrica pela UFRJ/EEAN - Professora na UNIVÉRTIX- Três Rios.

Segundo a Portaria Interministerial N°. 186, de 10/03/78 (MEC/SEESP, 1995), considera-se “parcialmente surdos” e “surdos” os indivíduos que apresentam, respectivamente, surdez leve ou moderada e surdez severa ou profunda. Nesse sentido, o diagnóstico de *Deficiência Auditiva* provoca mudanças e adaptações na família da criança surda e na sociedade, pois, segundo Ramires (1994) as principais dificuldades encontradas pelos pais são a comunicação com a criança e a consequente restrição do convívio social. Outra dificuldade manifesta-se na comunicação da criança surda junto aos profissionais da saúde, em relação às suas condições clínicas e necessidades. A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) auxilia na inclusão das crianças na sociedade, uma vez que a língua de sinais constitui uma modalidade que representa vários “aspectos manuais”, expressões faciais e corporais, em determinado espaço pré-estabelecido e com gramática própria. A LIBRAS possui modalidade gestual-visual, além de diacronia, variações e regionalismos, sendo autônoma e independente da língua oral (SOUZA, 2017). Sabendo-se que o profissional da enfermagem deve primar pela resolução de problemas e pleno atendimento às pessoas com surdez, é imperioso que possa iniciar o estudo da LIBRAS, de modo a desenvolver, minimamente, um diálogo com pessoas surdas, ou com profunda deficiência auditiva. Nesse sentido, com o fito de verificar a viabilidade de os profissionais de saúde estarem aptos a realizar o atendimento às pessoas com surdez, o estudo possui como objetivo geral avaliar a importância da realização do curso de LIBRAS, língua oficial no Brasil desde o ano de 2002, consoante a Lei nº 10.436/2002, para os acadêmicos da área de saúde na Faculdade Vértix Trirriense, de modo a prepará-los para o efetivo atendimento às pessoas usuárias da LIBRAS. O estudo possui, ainda, como objetivo analisar o conhecimento dos profissionais enfermeiros no que diz respeito à comunicação com o paciente surdo - tema relevante pela escassez de material científico e pela necessidade de qualificação do profissional - para realização de um cuidado de qualidade com as crianças com deficiência auditiva e surdez usuários da LIBRAS, bem como seus familiares.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa, realizado pelo Núcleo de Pesquisa da Faculdade Univértix TR no grupo de Pesquisa em Saúde da Criança, no período de 04 de maio a 20 de setembro de 2022. Realizada pesquisa nas bases de dados nacionais do Scielo (Scientific Electronic Library Online), Recien (Revista Científica de Enfermagem), REME (Revista Mineira de Enfermagem), Revista de enfermagem, UERJ. MEC/SEESP - Secretaria de Educação Especial (1995), Revista Multidisciplinar e de Psicologia Revista educação, artes e inclusão. Os descritores utilizados foram: “saúde da criança”; “deficiência auditiva”; “enfermagem”. O marco temporal se referiu aos últimos 5 anos e foram selecionados os artigos em Português.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram encontrados 03 artigos científicos com base no aporte metodológico descrito acima. A respeito da criança surda, Azevedo (2018) aponta que fatores de risco neonatais e no lactente como infecções congênitas, anomalias craniofaciais, traumatismo craniano, baixo peso ao nascer, prematuridade, tempo de permanência em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), entre outros podem ser responsáveis pelo quadro de surdez. O Enfermeiro realiza a puericultura, o que o possibilita identificar precocemente a ausência de marcos relacionados com a saúde auditiva infantil. No entanto conclui-se que os serviços de saúde não ofertam profissionais aptos para atender a criança surda e sua família, possuindo uma comunicação incorreta o que resulta em um déficit na qualidade integral a assistência (RAMOS, 2017, COSTA, 2020). A inclusão do ensino da língua de sinais no Brasil não é obrigatória nos cursos de graduação em Enfermagem, devendo a mesmo ser ofertada de forma optativa. (BRASIL, 2005). A LIBRAS tem a mesma finalidade para um indivíduo surdo que a língua oral possui para o ouvinte, porém, não é uma língua amplamente divulgada, visto que os profissionais, em sua maioria, não são capazes de utilizar a Língua Brasileira de Sinais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cuidado à criança com deficiência auditiva e surda deve ser prestado por um profissional capacitado com curso de LIBRAS a fim de que este possa conseguir prestar uma assistência integral a seu paciente, entendendo suas reais necessidades de saúde e aumentando assim a adesão aos cuidados a saúde. É primordial pensarmos na inclusão do curso de LIBRAS na grade obrigatória dos cursos de graduação em Enfermagem, além da oferta do curso de LIBRAS de forma mais recorrente dentro das programações de qualificações profissionais.

Referências

AZEVEDO, S. B; et al. Instrumento para avaliação de serviço em saúde auditiva infantil: construção e validade. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 52, e03357, 2018. Disponível em
<http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342018000100448&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 15 out. 2022. Epub 11-Out-2018. <http://dx.doi.org/10.1590/s1980-220x2017036703357>. Acesso em: 08 de agosto de 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. p. 28. [recurso eletrônico]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 08 de agosto de 2022.

Costa LS, Pereira LCS, Sá GGM, Silva OWL, Barros LM, Caetano JÁ, et al. Ensino da Língua Brasileira de Sinais nos cursos de graduação em enfermagem. **Rev Bras Enferm.** 2021;74(Suppl 5). [recurso eletrônico]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/snQQbwb5RZvDYnhzRqBSBCH/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 15 de outubro de 2022.

DESSEN, M.A; BRITO, A.M.W. **Reflexões sobre a deficiência auditiva e o atendimento institucional de crianças no Brasil.** Paidéia (Ribeirão Preto) (12-13). Ago 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X1997000100009>. Acessado em: 08/08/2021.

MEC/SEESP - Secretaria de Educação Especial (1995). **Subsídios para Organização e Funcionamento de Serviços de Educação Especial: Área de Deficiência Auditiva.** Brasília, DF: Autor.

RAMOS, T.S.; ALMEIDA, M.A.P.T. A Importância do ensino de Libras: Relevância para Profissionais de Saúde. Id on-line **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, Janeiro de 2017, vol.10, n.33, p. 116-126. ISSN: 1981- 1179.

RAMIRES, C.M.N; BARREIRO, F.C.A.B; PELUSO, E.T.P. Fatores relacionados à qualidade de vida de pais de crianças com deficiência auditiva. **Ciênc. saúde colet.** 21 (10). Out 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.224720>. Acessado em: 07/08/2021.

SOUZA, R.A.A **IMPLANTAÇÃO DA LIBRAS NAS LICENCIATURAS: DESMISTIFICANDO CONCEITOS.** Revista educação, artes e inclusão. v. 13 n. 3 (2017). Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/view/9245/pdf> . Acessado em: 08/08/2021.